

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Elton Silva, 1000 - Centro - Jandira - São Paulo - SP - CEP. 06600-025
Email: licitacoes@jandira.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS PRODUTOS AFINS

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:

Endereço:

Telefone: (...)E-mail:

Nome:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhora preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Jandira da comunicação por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

(LOCAL),de.....de 2023.

Assinatura

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº24/2023

PROCESSO Nº 14106/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2023

HORÁRIO:09h00m (horário de Brasília)

LOCAL: Rua Elton Silva, 1000 - Centro - Jandira - São Paulo - SP - CEP. 06600-025 - Próximo ao SENAI

A Prefeitura do Município de JANDIRA torna pública que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento menor preço por **LOTE**, objetivando a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS AFINS**, por um período de 12 (doze) meses, com entregas semanais ponto a ponto e conforme especificações contidas nos **ANEXO I deste**.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, e as alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e 155/2016, bem como os Decretos Municipais nº 2.588/05 e 2.798/07 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta (**COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA**) e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jandira, sito a Rua Elton Silva, 1000 – Centro - Jandira - São Paulo - SP (próximo ao **SENAI**), iniciando-se no dia **17/10/2023, às 09h:00m** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA LICITAÇÃO: Quaisquer esclarecimentos ou informações a respeito da presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações no endereço acima ou através do endereço eletrônico: licitacoes@jandira.sp.gov.br, sempre no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:às 17:00 horas.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS AFINS**, conforme especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante do presente Edital.

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.704.089,50 (seis milhões setecentos e quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, nos seguintes termos:

a.1) PARA OS ITENS DA COTA PRINCIPAL – TODAS AS EMPRESAS

a.2) PARA OS ITENS DA COTA RESERVADA – SOMENTE AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME – MICROEMPRESA, EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do Art. 3º e 18º, ambos da Lei complementar 123/2006, com alterações da Lei

complementar nº. 147/14, nº 155/16 e cooperativas enquadradas na Lei 11.488/07, Art. 34, sem prejuízo da participação na cota principal.

a.3) Quando **não** houver proposta apresentada por ME, EPP, MEI e COOP para um ou mais itens da cota reservada, serão aceitos propostas das outras empresas participantes na sessão, desde que as mesmas as tenham formalizado e sejam apresentadas em envelope separados da cota principal.

b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

c) Admite-se a participação de empresas em processo de recuperação judicial, desde que apresentem as certidões exigidas, mesmo que positivas, e demonstrem que já tiveram seus planos de Recuperação acolhidos pela Justiça, na forma do Art. 58 da Lei nº. 11.101/2005.

d) Dos consórcios observadas as seguintes condições:

d.1) Comprovação de compromisso público ou particular, de constituição de consorcio, subscrito pelas consorciadas (entregue para o credenciamento)

d.2) Indicação da empresa responsável pelo consorcio (entregue para o credenciamento)

d.3) Apresentação dos documentos relativos a capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal de cada uma das empresas consorciadas (apresentado dentro do envelope 2 documentação)

d.4) Apresentação das condições de liderança da empresa responsável pelo consorcio (que deverá ser entregue para o credenciamento)

d.5) Impedimento de participação de empresas consorciadas, por intermédio de mais de um consorcio ou isoladamente (entregue para o credenciamento)

d.6) Obrigação do licitante vencedor, caso seja consorcio, de promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consorcio, nos termos do Compromisso apresentado em obediência ao subitem alínea d.1 e Lei de Registros Públicos de Empresas Mercantis (Lei nº 8934/94, Art. 32, Inciso II)

d.7) A empresa líder do consorcio será responsável perante a CONTRATANTE pelo compromisso do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

2.2 - Não poderão participar empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº. 8.666/93 por qualquer órgão da Administração Pública, em observância a Súmula 51 do TCE-SP;

b) Empresas que tenham sido declaradas impedidas ou suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Jandira (Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, em observância a Súmula 51 do TCE-SP;

c) Tiver registrado no seu contrato social incompatível com o objeto deste Pregão;

d) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, exceto se atendido o que prevê a Súmula 50, TCE-SP;

e) Empresas estrangeiras que não operem no Brasil.

f) Empresas constituídas em consórcio;

2.3 – Da participação:

A participação neste PREGÃO implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se

submetem as todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas no decreto Municipal nº. 2.588 de 25 outubro de 2005, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

2.4 – Microempresas:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte, deverá apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega do credenciamento exigidos na licitação, declaração sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

b) A falsidade das declarações prestadas, tanto para o credenciamento quanto para habilitação, poderá caracterizar o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente mediante o devido processo legal, e implicará também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal ou procurador que estiver presente a sessão, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

3.5 A licitante que não contar com representante na sessão, ou ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta de ausência ou apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recursos, ficando mantido portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração da classificação.

3.6- Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI do Edital e deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores individual e cooperativas que desejem participar de qualquer dos itens e se valer dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão atentar para disposição contida no item VII do presente edital (modelo anexo VIII).

4.2 – DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP, MEI E COOP (Art. 48, III da L.C. 123/06, redação dada pela L.C. 147/14 e 155/16).

a) Para a cota reservada para microempresa, empresas de pequeno porte, micro-empresendedor individual, e coop., a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (ANEXO II-B), conforme situação prevista no Art. 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

a.1) Se não houver competidor enquadrado como ME, EPP, MEI e COOP, capaz de cumprir as exigências estabelecidas neste edital relativamente a cota reservada, a disputa passará às empresas em geral interessadas.

a.2) Para atendimento ao disposto na alínea anterior, as empresas em geral, eventualmente interessadas em participar da licitação para a cota reservada, deverá elaborar proposta escrita a ser entregue em envelope separado, juntamente com os demais envelopes, o qual somente será aberto quando não houver competidor na condição descrita no art. 48 inciso III da LC nº. 123/06 e nº147/14 ou quando a licitação para este item da cota for declarada fracassada ou deserta pelo(a) Pregoeiro(a).

4.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL
PREGÃO Nº/23 - PROCESSO Nº/23
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA COMERCIAL – COTA RESERVADA ME, EPP, MEI E COOP
PREGÃO Nº/23 - PROCESSO Nº/23
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº/23 - PROCESSO Nº/23
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

4.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;

b) número do processo e do Pregão;

c) item (s) ofertado (s) conforme anexo I (especificação completa e detalhada) e características que individualizam.

d) Os preços unitários e totais serão ofertados no formulário próprio, em moeda corrente nacional, **com 2 (duas) casas decimais**, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte. Os valores deverão ser idênticos aos aceitos pelo Pregoeiro na sessão do Pregão

e) o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da realização deste pregão.

f) prazo de execução total do contrato, conforme item "IX" do edital;

g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.

h) No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da prestação de serviços, por exemplo: despesas com funcionários, impostos em geral.

5.2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

5.3 - Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5.4 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste Edital e dos termos da Lei Federal nº. 10520/02, Decreto Municipal nº. 2.588/2005, 2.798/07 e Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber demais normas complementares.

Atenção: a proposta comercial readequada deverá ser apresentada com descontos lineares em cada um dos itens que compõem o lote.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativada União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).
- d) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.
- a.1) Caso a certidão apresentada seja Positiva com efeito de Negativa, deverá à interessada apresentar seu plano de recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste edital.

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar o produto ofertado em atenção ao Termo de Referência – Anexo I - deste Edital, comprovando o fornecimento de **30% da quantidade estimada de cada LOTE, (devendo ser produtos iguais ou similares). Os documentos poderão ser apresentados em documento original ou cópia autenticada.**
- a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento em atenção ao Termo de referência. .
- a.2) O(s) atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea “a.1” anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável.
- a.3) O(s) atestado(s) de capacidade operacional poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);
- a.4) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência,

inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a LICITANTE às penalidades

a.5) É prerrogativa desta Administração, de realizar a devolução de produtos que embora estejam enquadrados nos requisitos descritivos, apresentem má qualidade.

a.6) É prerrogativa desta Administração, caso haja necessidade, enviar qualquer produto para análise em laboratório, o que ocorrerá às expensas do fornecedor caso entregue produto de má qualidade.

6.1.5 - AMOSTRAS/FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

6.1.5.1. Será necessário apresentar amostra para todos os itens;

6.1.5.2. A(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar deves(a) entregar 01(uma) unidade de cada produto ofertado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após término da sessão, no Paço Municipal - Rua Elton Silva, nº. 1000 – Centro - Jandira - SP, expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

6.1.5.2. A empresa vencedora deverá apresentar com a amostra ficha técnica do produto e outros, quando assim solicitado no descritivo de cada item.

6.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo VII.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando não estar enquadrada em nenhum dos itens que vedam a participação na licitação, conforme modelo, Anexo V.

6.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Prefeitura do Município de Jandira no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 – alínea “a e b”, 6.1.3 e suas alíneas 6.1.4 e suas alíneas e 6.1.5 e suas alíneas, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

6.3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3.3 - Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanharem as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

6.3.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.5 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.3.6 - Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social <www.mpas.gov.br> e da Caixa Econômica Federal <www.caixa.gov.br>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Jandira deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.3.7- Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do Art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.3.8 - Serão aceitas certidões positivas, com efeito, de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.3.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.10 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, ou caso o resultado não seja divulgado na sessão, a contar da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.11 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo VI ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) que os preços unitários e total dos itens, ultrapassem aos constantes na planilha ANEXO I.

7.3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será (ão) considerado(s) o **menor preço por LOTE**.

7.4.2 – A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do § 2º do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93.

7.5 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.8 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.9 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.10 - No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VIII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

7.11 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

b1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem d), será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

7.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura do Município de Jandira.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 - Se a oferta não for aceitável, e se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15 - Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por valor por **LOTE**.

IX - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1 - As empresas contratadas deverão apresentar dois e-mails institucionais válidos, no ato da assinatura da ata de registro de preços.

9.2 - As autorizações de fornecimento “com número de empenho” serão enviadas por e-mail, devendo as

empresas emitir confirmação de recebimento. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria da Administração no prazo de até 3 dias úteis do recebimento do e-mail, entretanto o prazo de entrega inicia-se no dia seguinte ao envio do e-mail.

9.3 - A entrega ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte do envio do e-mail, no ALMOXARIFADO CENTRAL, sito a Rua Heneyde Storne Ribeiro, nº. 74 – Jardim Alvorada – Jandira – S/P, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.4 - Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Estando em conformidade com o proposto, o objeto da licitação será recebido no prazo estipulado no subitem anterior e o acompanhamento e fiscalização pela **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**.

10.2 - Os produtos adquiridos deverão ser devidamente transportados. Deverá acompanhá-los duas vias de fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente necessário à conferência do produto.

10.3 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e entrega dos produtos no Almoxarifado, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, na forma prevista nos subitens do item X, e deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo da N.F., o número do contrato ou A.F., o número da licitação e/ou processo.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco.

11.4 - Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

XII - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, 14-Centro - Jandira - SP no Departamento de Compras e Licitações.

12.2 - O prazo cedido para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela

Administração.

XIII - FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a unidade deverá requisitar do(s) detentor (es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual, convocando-o para a sua aceitação.

13.1 - Cada Termo Contratual/Autorização de Fornecimento deverá ter, no mínimo:

- a) número da Ata;
- b) quantidades;
- c) descrição dos produtos/materiais;
- d) dotação orçamentária onerada;
- e) valor;
- f) condições de pagamento;
- g) penalidades.

13.2 - Das penalidades:

13.2.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificados, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual.
- b) pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;

13.2.2 - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

13.2.3 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

13.3 - Dos preços: os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.3.2 – A existência de preços registrados para os bens constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los pelo Sistema, podendo, contudo a preferência de fornecimento pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços.

13.3.3 – Os preços registrados na Ata poderão ser revistos a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos praticados no mercado, em caso que ocorra modificação significativa que venha alterar o custo de fornecimento dos bens, respondendo a Administração pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura de Jandira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - Pela recusa injustificada em assinar o Termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo em que foi convocado - multa compensatória de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.3 – multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificados, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual.

14.4 - Pela infração a qualquer das cláusulas contratuais – multa contratual de vinte por cento (20%) sobre o valor total contratado.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados nos Orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

SECRETARIA	ORGÃO DA DESPESA	ELEMEN TO ECONOMICO	FUNCIONAL E PROGRAMATICA	FONTE
Procuradoria Geral do Município	1875.01.11.00	3.3.90.30.00	092.7003.2263	1
Defesa da Mulher e Igualdade Racial	1916.01.13.00	3.3.90.30.00	244.4006.2701	1
Gabinete	005.02.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Diretoria de Compras e Licitações	765.02.11.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Segurança Pública	2545.03.10.00	3.3.90.30.00	122.8005.2276	1
Guarda Municipal e Corregedoria	1084.03.11.00	3.3.90.30.00	181.8006.2267	1
Defesa Civil	58.03.12.00	3.3.90.30.00	182.8005.2350	1
Diretoria de Meio Ambiente	70.04.10.00	3.3.90.30.00	541.6006.2225	1
Diretoria de Administração	83.05.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Fundo Municipal da Assistência Social	134.07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	1
Diretoria de Finanças	100.06.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Fundo Municipal da Assistência Social	1765.07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	2
Fundo Municipal da Assistência Social	2731.07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	5
Assistência a Criança e ao Adolescente	1492.07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2124	1
Assistência a Criança e ao Adolescente	74.07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2506	5
Gestão de Sistema de Saúde	206.08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	1
Gestão de Sistema de Saúde	2679.08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	5
Atenção Básica	238.08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	1
Atenção Básica	239.08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	5
Atendimento Móve - SAMU	1841.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	1
Atendimento Móve - SAMU	2169.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	5
Atendimento Hospitalar	271.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	1
Atendimento Hospitalar	2291.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	5
Vigilância em Saúde	839.08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	1
Vigilância em Saúde	1465.08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	5
Educação Básica (Fundamental)	349.09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	1

Educação Básica (infantil)	399.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2001.2040	1
Educação Básica (Pré)	1481.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2001.2040	1
Universidade Aberta	2193.09.10.00	3.3.90.30.00	364.2004.2593	1
Cursinho Popular	352.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2002.2266	1
Educação Básica (Fundamental)	2319.09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	2
Educação Básica (infantil)	2682.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2001.2040	2
Educação Básica (Pré)	2683.09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	2
Divisão Técnica de Nutrição Escolar	2384.09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	5
Divisão Técnica de Nutrição Escolar	2385.09.11.00	3.3.90.30.00	360.2001.2075	5
Divisão Técnica de Nutrição Escolar	2396.09.11.00	3.3.90.30.00	360.2001.2075	5
Secretaria de Obras	930.10.10.00	3.3.90.30.00	452.5010.2283	1
Habitação	501.11.10.00	3.3.90.30.00	451.5011.2303	1
Diretoria da Receita	1629.12.10.00	3.3.90.30.00	129.7008.2304	1
Gabinete e Diretoria de Cultura	583.13.10.00	3.3.90.30.00	392.3006.2103	1
Gabinete e Diretoria de Esportes	2399.14.10.00	3.3.90.30.00	812.3008.2112	1
Mobilidade Urbana e Transporte	2411.15.10.00	3.3.90.30.00	452.5033.2113	1
Desenvolvimento Econômico	2423.16.10.00	3.3.90.30.00	122.7016.2300	1
Diretoria de Comunicação	2699.17.10.00	3.3.90.30.00	131.7004.2250	1

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

16.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações até 30 (trinta) dias após a celebração do contrato. Decorrido este prazo e não houver manifestação dos licitantes, os mesmos serão destruídos.

16.7 - Com antecedência superior até **(02) dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.7.1. – As impugnações deverão ser protocolizadas junto ao Departamento de Compras e Licitações no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, ou ainda, pelo endereço eletrônico licitacoes@jandira.sp.gov.br.

16.7.2 - No caso de impugnações protocolizadas eletronicamente, a petição deverá ser redigida e assinada e ou, assinada digitalmente. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá oportunamente.

16.7.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.9 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 - b);

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – a);

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME – EPP OU COOPERATIVA

ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

16.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Jandira.

Jandira, 27 de setembro de 2023

Marcela Almeida Pacheco Caires
Secretária da Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIÊNE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS AFINS.

2. PRAZO

2.1 A contratação será para consumo parcelado previsto em doze meses, atendendo à necessidade de todas as repartições públicas municipais, sendo quantidades estimadas conforme demanda atual, podendo não haver o consumo das quantidades totais.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 A contratação será por preço por lote, e o critério de julgamento será o menor preço, sendo também necessária a avaliação de amostra de cada produto, podendo ser desclassificadas as amostras que não atendam os requisitos descritivos dos produtos.

4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.1 Será necessário apresentar e amostra para todos os produtos.

4.2 As empresas habilitadas consideradas vencedoras no preço por item deverão apresentar amostra até 5 dias úteis após o julgamento das propostas, na Secretaria da Administração – Paço Municipal, Rua Elton Silva, 1000 – Centro, Jandira - SP, de expediente de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Deverá constar no edital do certame a prerrogativa desta Administração, de realizar a devolução de produtos que embora estejam enquadrados nos requisitos descritivos, apresentem má qualidade.

5.2 Também é prerrogativa desta Administração, caso haja necessidade, enviar qualquer produto para análise em laboratório, o que ocorrerá às expensas do fornecedor CASO ENTREGUE PRODUTO DE MÁ QUALIDADE.

5.3 A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica do produto, quando assim solicitado no descritivo de cada item.

5.4 As empresas contratadas deverão apresentar dois e-mails institucionais válidos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.5 As autorizações de fornecimento “com número de empenho” serão enviadas por e-mail, devendo as empresas emitir confirmação de recebimento. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria da Administração no prazo de até 3 dias úteis do recebimento do e-mail, entretanto o prazo de entrega inicia-se no dia seguinte ao envio do e-mail.

5.6 O prazo para entrega dos produtos será de 5 dias úteis do e-mail.

6. JUSTIFICATIVA

6.1 Justificamos a necessidade de adquirir tais produtos, pois a terceirização do serviço de limpeza, não contempla itens de higiene pessoal, produtos para limpeza dos utensílios de cozinha, varrição de ruas e parques, inclusive limpeza do parque Ecológico e das feiras livres, por exemplo, e, principalmente, cozinhas de Escolas (onde não são prestados serviços de limpeza por empresa terceirizada), sendo que está prevista também a inclusão das cozinhas de todas as escolas municipais no preparo de alimentos e a

Casa da Criança. Portanto, se faz necessário adquirir os produtos listados, pois serão utilizados por todas ou algumas repartições desta Prefeitura, conforme necessidade e área de atuação de cada repartição.

7. MAPA MÉDIA DE PREÇOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL					
LOTE 1 - ÁLCOOL					
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.700	frasco	Álcool etílico a 70° INPM - PH PURO – produto deverá atender a NBR 5992:2008. Embalagem primária: frasco plástico resistente adequado a categoria de inflamáveis contendo 1000 ml com tampa rosqueável deverá atender NBR 5991:1997 e reembalado em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. Deverá conter na embalagem primária: dados de identificação do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e AMOSTRA	R\$ 19,27	R\$ 52.029,00
2	4.500	frasco	Álcool gel 70% , cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com ph neutro, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em frasco plástico (embalagem primária) contendo 500ml , tampa com válvula pump e reembalado em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. O produto deverá possuir na embalagem informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável. o produto deverá ter ação bactericida frente as cepas de staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis e não poderá causar irritação/ corrosão cutânea primária. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica e o registro/ notificação do produto na anvisa. COM AMOSTRA	R\$ 17,62	R\$ 79.290,00

3	450	galão	<p>Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com ph neutro, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em frasco plástico (embalagem primária) contendo 5000ml, tampa rosqueável e alça plástica e reembalado em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. O produto deverá possuir na embalagem primária informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável. o produto deverá ter ação bactericida frente as cepas de staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis e não poderá causar irritação/ corrosão cutânea primária. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica e o registro/notificação do produto na anvisa. COM AMOSTRA</p>	R\$ 51,53	R\$ 23.188,50
TOTAL					R\$ 154.507,50

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL

LOTE 2 - Desinfetante e Afins

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	450	GALÃO	<p>Água sanitária, acondicionada em galão plástico branco de polietileno resistente (embalagem primária) – capacidade para 5000 ml com tampa rosca em conformidade com a NBR 13.390. COMPOSIÇÃO: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, lote e validade, número de registro do produto no Ministério da Saúde, precauções e instruções de uso. Reembalada em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. COM AMOSTRA</p>	R\$ 19,97	R\$ 8.986,50
2	1080	GALÃO	<p>Amaciante para roupas – fragrância floral. Viscosidade mínima 300cps, PH NEUTRO +/-1, densidade 0,99 - 1,00 g/m³ a 25°. Deve proporcionar maciez e perfume aos tecidos. Embalado em frasco plástico resistente com capacidade para 2000ml, com alça e tampa rosqueável. Na embalagem deverá conter etiqueta com identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, químico responsável com CRQ e registro no Ministério da Saúde. COM AMOSTRA</p>	R\$ 17,47	R\$ 18.867,60

3	360	pacote	Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e Indústria Alimentícia à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) – tablete efervescente com 1 grama; cloro ativo 45% por tablete – pote contendo 600 gramas – validade mínima de 24 meses, devendo constar da embalagem: nome, composição do produto e finalidade, modo de usar e precauções, nome do técnico responsável e CRQ, data de fabricação, validade e lote, conteúdo da embalagem, número do registro no Ministério da Saúde e identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 131,67	R\$ 47.401,20
4	45	galão	Desinfetante líquido com PH 7,0 +/- 1,0; Aroma eucalipto, lavanda ou jasmim. Embalagem primária em plástico resistente com alça e tampa rosqueável, contendo 5000 ml e reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. O produto deverá ter ação bactericida frente à cepas específicas de bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis e deverá constar da embalagem primária: instruções de uso, número do lote e validade, dados do fabricante, químico responsável e respectivo CRQ. Entregar COM AMOSTRA, cópia do registro/notificação no Ministério de Saúde.	R\$ 47,17	R\$ 2.122,65
5	270	galão	Detergente concentrado , indicado para limpeza de gorduras e sujidades em pisos, paredes, vidros e utensílios. Embalado em galão plástico contendo 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Deverão constar no rótulo da embalagem primária dados do fabricante e informações do produto, como lote e validade. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica, registro/ notificação do produto na ANVISA e AMOSTRA.	R\$ 53,47	R\$ 14.436,90
6	18000	frasco	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, biodegradável, viscoso, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios, embalado em frasco plástico contendo de 500ml, com tampa tipo push pull . Ph entre 5,5 e 8,0 e teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo da embalagem primária as informações do produto (lote, fabricação, validade) e dados do fabricante de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica, registro/ notificação do produto na ANVISA e AMOSTRA.	R\$ 5,47	R\$ 98.460,00

7	45	galão	HIPOCLORITO DE SÓDIO (cloro) solução aquosa composta de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, líquido, transparente, levemente amarelado, com concentração de 10 a 12% estabilizado entre 5 a 5,5%. Acondicionado em embalagem primária: frasco plástico resistente – capacidade para 5000 ml com tampa rosca em conformidade com a NBR 13.390 e reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. Deverá constar na embalagem primária: dados de identificação do fabricante, lote e validade, número de registro do produto no Ministério da Saúde, precauções e instruções de uso. COM AMOSTRA	R\$ 33,67	R\$ 1.515,15
8	270	frasco	Limpa alumínio de ação instantânea em frasco plástico tipo squeeze de 500ml, com bico dosador e tampa flip top. Deverá constar no rótulo da embalagem primária: dados de identificação do fabricante, modo de utilização do produto, precauções, lote e data de fabricação, responsável técnico e seu respectivo CRQ e número do CEATOX e ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 10,67	R\$ 2.880,90
9	90	frasco	Limpa forno utilizado para dissolver a gordura incrustada das superfícies, sem a necessidade de esfregar ou raspar. COMPOSIÇÃO: Hidróxido de sódio, espessante, coadjuvante e veículo. O produto deverá vir embalado em pote plástico contendo, no mínimo, 200ml. Deverá conter na embalagem dados de fabricação, químico responsável, telefone de emergência do CEATOX, data de validade, instruções de uso e precauções. Importante: indicação na embalagem “contem produto fortemente alcalino hidróxido de sódio”. COM AMOSTRA	R\$ 23,77	R\$ 2.139,30
10	180	galão	Limpador de uso geral para limpeza pesada , fragrâncias variadas, galão com 2 litros, produto indicado para limpeza de banheiros, cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões e superfícies laváveis, removendo gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis e outros, sem a necessidade de esforço e enxágue. Constar no rótulo da embalagem primária do produto: dados de identificação do fabricante, composição, telefone do SAC e do CEATOX, utilização e precauções, data de fabricação, validade, número do lote e responsável técnico com CRQ. Reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 54,67	R\$ 9.840,60

11	900	frasco	Limpador multiuso, AÇÃO DESENGORDURANTE , fragrâncias cítricas. PH de 10,5 +/- 1,0. Embalagem plástica resistente de 500ml com tampa flip top. Deverá constar no rótulo da embalagem primária: indicações de utilização do produto, precauções, telefone do SAC, dados do fabricante, do lote, data de fabricação, validade (não inferior à 24 meses da data da entrega) e registro/notificação no Ministério da Saúde e ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 14,17	R\$ 12.753,00
12	180	frasco	Pasta para brilho , "sabão em pasta ideal para limpeza de pratarias, cromados e panelas" acondicionado em frasco plástico reciclável contendo 500g. Deverá conter na embalagem primária: responsável técnico e o número do seu respectivo CRQ, dados do fabricante, indicação de uso e precauções, número do lote, a data da fabricação e validade e deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 11,66	R\$ 2.098,80
13	270	UNID	Sabão de coco em barra de 200 grs. Utilizado para limpeza de superfícies e objetos, roupas e utensílios domésticos. Embalados individualmente e reembalados em caixa de papelão resistente. A embalagem primária deve conter, dados do produtos e fabricante, em especial lote e validade. Composição: óleo de babaçu, sais inorgânicos, neutralizante e água. O vencedor deverá apresentar registro/notificação na ANVISA e AMOSTRA.	R\$ 8,77	R\$ 2.367,90
14	180	UNID	Sabão em barra 200 grs. Multiuso neutro glicerinado . Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem primária contendo 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão base de ácidos graxos, sebo saponificado, glicerina, sequestrantes e água. Na embalagem primária devem constar informações do produto e especial, lote e validade e informações do fabricante. A Licitante vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA E AMOSTRA.	R\$ 7,67	R\$ 1.380,60
15	1800	pacote	Sabão em pó com apresentação em grânulos e não exatamente em pó (LAVA ROUPAS) com ação alvejante , EMBALAGEM primária com 1KG, tensoativo biodegradável, embalagem plástica certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e ao trabalhador. Validade mínima do produto de 24 meses. PH 10-12. Constar na embalagem: peso líquido, dados do fabricante, precauções, SAC, data de fabricação,	R\$ 24,39	R\$ 43.902,00

			número do lote e validade e deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. O licitante vencedor deverá apresentar comprovação de registro/notificação na ANVISA e AMOSTRA .		
16	270	UNID	Sabonete em barra (75grs acima) Infantil cremoso, livre de parabens e ftalatos, PH NEUTRO, hipoalergênico e testado dermatologicamente. Embalado individualmente, constar na embalagem responsável técnico com CRQ, telefone do SAC, precauções, validade mínima de 12 meses e dados de identificação do fabricante. Deverá apresentar registro/notificação no Ministério da Saúde e AMOSTRA	R\$ 7,87	R\$ 2.124,90
17	180	UNID	Sabonete em pedra 90grs com proteínas do leite. Bactericida, embalado individualmente, com registro/notificação no Ministério da Saúde, constar na embalagem primária dados do responsável técnico com CRQ, telefone do SAC, precauções, validade mínima de 36 meses e dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 6,97	R\$ 1.254,60
18	720	galão	Sabonete líquido antisséptico , acondicionado em galões plásticos capacidade 5 litros. Líquido Neutro, de aspecto viscoso (viscosidade – copo Ford 4/100 entre 3 a 5 minutos), inodoro, PH 6,5 a 7,5 densidade 1.000 – 1020, concentração 10,0 + 0,4 com agentes controladores da proliferação de bactérias. Composição mínima: Tensoativo aniônico, alcalonamida e triclosan em 0,5%. Produto indicado para higiene e assepsia das mãos, em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais e consultórios. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto, telefone do SAC, data de fabricação e validade. O produto não poderá causar irritação ou corrosão cutânea primária. O licitante vencedor deverá apresentar comprovação de registro/notificação da ANVISA e COM AMOSTRA	R\$ 70,87	R\$ 51.026,40

19	450	galão	<p>Sabonete líquido para lavar as mãos, fragrâncias erva doce ou algodão, acondicionado em galão com 5 litros com tampa rosqueada e alça lateral para facilitar o manuseio. Composição mínima: lauril, perolizante, amida 90%, cloreto de sódio, corante, essência, água e ácido cítrico. E ainda, composto de PH neutro, agente de limpeza, extratos glicolicos e ação refrescantes e agentes umectantes que evitam o ressecamento da pele. Constar da embalagem primária: identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto ou notificação do produto ou dispensa do registro obtido junto ao Ministério da Saúde, telefone do SAC, data de fabricação e validade. Reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. O licitante vencedor deverá apresentar registro ou notificação do produto junto ao Ministério da Saúde ou ANVISA, caso não conste da embalagem e entregar junto a AMOSTRA.</p>	R\$ 28,47	R\$ 12.811,50
TOTAL					R\$ 336.370,50

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL

LOTE 3 - DESCARTAVEIS

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9000	pacote	<p>Copo plástico descartável, confeccionado em polipropileno atóxico e resistente, com capacidade mínima de 180 ml e gramatura mínima de 0,08mm, fabricado em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve ter resistência à compressão lateral de, no mínimo 0,80N e trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em pacotes (sacos plásticos) contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante e telefone do SAC. COM AMOSTRA</p>	R\$ 13,02	R\$ 117.180,00

2	4500	pacote	Copo plástico descartável , confeccionado em polipropileno atóxico e resistente, com capacidade mínima de 50 ml e fabricado em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve ter resistência à compressão lateral de, no mínimo 0,80N e trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em pacotes (sacos plásticos) contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso e reembalado em caixas e papelão resiste, para evitar danos à embalagem primária. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante e telefone do SAC. COM AMOSTRA	R\$ 9,17	R\$ 41.265,00
3	4500	caixa	Máscara descartável , confeccionada em viscoso ou TNT 30 Gramas, CAMADA DUPLA, medindo aprox. 18 cm de comprimento, com 2 tiras nas laterais em elástico para afixação atrás das orelhas e soldadas por processo de ultrassom. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades. COM AMOSTRA	R\$ 14,67	R\$ 66.015,00
4	1800	pacote	Touca descartável em TNT (a base de polipropileno), tamanho único, com elástico nas extremidades, redonda e anatômica, na cor branca, para uso em cozinhas e refeitórios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e dados do fabricante. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades. COM AMOSTRA	R\$ 27,17	R\$ 48.906,00
TOTAL					R\$ 273.366,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL

LOTE 4 - BALDES / CESTOS PARA LIXO E AFINS

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	UNID	Assento para vaso sanitário com tampa em modelo oval padrão, na cor branca, em polipropileno injetado, estrutura sólida e resistente (alta qualidade) com superfície lisa e brilhante, sem retenção de resíduos, umidades ou cheiro com fixadores para o vaso sanitário. O Produto deve conter etiqueta com identificação do fabricante e certificação do INMETRO. COM	R\$ 42,67	R\$ 7.680,60

AMOSTRA					
2	180	UNID	Bacia plástica , produzida em polipropileno resistente, com capacidade de 6,5 litros aproximadamente. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 41,67	R\$ 7.500,60
3	180	UNID	Balde plástico - capacidade para 10 litros, produzido em polipropileno resistente com alça de metal. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 21,87	R\$ 3.936,60
4	90	UNID	Balde plástico - capacidade para 20 litros, produzido em polipropileno resistente com alça de metal. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 50,97	R\$ 4.587,30
5	90	UNID	Cesto plástico para lixo em formato cilíndrico com tampa e pedal, confeccionado em polipropileno resistente, capacidade de 10 litros, na cor azul ou preto. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 66,67	R\$ 6.000,30
6	135	UNID	Cesto plástico para lixo em formato cilíndrico ou retangular com tampa e pedal, em polipropileno resistente, capacidade de 62 litros, cores branca ou azul. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 333,00	R\$ 44.955,00
7	90	UNID	Cesto plástico para lixo, confeccionado em polipropileno resistente de ALTO BRILHO sem porosidade e sem retenção de sujidades, capacidade de 100 litros com tampa basculante, cores branca ou azul. Deverá constar no corpo do produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, capacidade de volume e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 373,67	R\$ 33.630,30
8	180	UNID	Cesto telado para lixo , confeccionado em polipropileno resistente, capacidade de 11 litros sem abas. Nas cores preta ou azul. Deverá o produto conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 41,67	R\$ 7.500,60
TOTAL					R\$ 115.791,30

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL

LOTE 5 - DISPENSERES E SUPORTES

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	UNID	Dispenser para papel toalha interfolha , de plástico abs baixa densidade e alta resistência com ALTO BRILHO sem porosidade e sem retenção de sujidades, branco, com visor transparente para controle de reposição, dimensões aproximadas de 27 x 35 x 11cm, com abertura por travas ativadas por pressão manual ou chaves, conter kit para fixação. COM AMOSTRA	R\$ 80,67	R\$ 14.520,60
2	180	UNID	Dispenser para sabonete líquido , confeccionado em plástico ABS Resistente e ALTO BRILHO, na cor branca; capacidade mínima 800 ml – Reservatório VÍSEL EM ACRÍLICO Com Tampa (não sendo para uso de refil) , permitindo a visualização do produto, formato retangular, com dispositivo eficiente para gotejamento por acionamento manual, evitando desperdício, deve possuir fechadura e acompanha chave, fixação por meio de parafusos INCLUSOS. Embalagem primária em papelão deve conter os dados do fabricante ou etiqueta adesiva fixada no produto. COM AMOSTRA	R\$ 46,67	R\$ 8.400,60
3	180	UNID	LIXEIRA/DISPENSADOR de copos descartáveis com 5 furos (para copo 180, 200, 50ml e palhetas). Nas cores branca ou azul com corpo cilíndrico confeccionado em polipropileno com fundo em plástico de alta resistência e tampa injetada em plástico polipropileno, com 5 (cinco) tubos extrusados de plástico, sendo 4 (quatro) tubos para copos de água e café (180/200/50ml) e 1 (um) para descarte de palhetas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, código de barras e identificação de produto atóxico. COM AMOSTRA	R\$ 195,17	R\$ 35.130,60
4	90	UNID	Suporte para copo de água em formato cilíndrico para copos de 180 e 200ml, com botão/dispositivo de fácil manuseio fazendo a liberação de um copo por vez, evitando desperdício. Tampa e base constituída em plástico ABS e tubo confeccionado em PVC semi rígido transparente. Mantém os copos organizados e protegidos contra sujidade. Acompanha kit parafuso e porcas para fixação na parede. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, código de barras e identificação de produto atóxico. COM AMOSTRA	R\$ 79,67	R\$ 7.170,30

5	90	UNID	Suporte para galão de água mineral , capacidade até 20 litros, em plástico de ALTO BRILHO, sem porosidade e sem retenção de sujidades e alta qualidade para suportar galão de água de até 20 litros, no formato redondo ou quadro, com torneira tipo pingadeira, na cor branca, bege ou gelo. Deverá constar no corpo do produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras e identificação de produto atóxico. COM AMOSTRA	R\$ 78,80	R\$ 7.092,00
6	270	UNID	Suporte para papel higiênico rolo de 300 metros em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência e ALTO BRILHO, sem porosidade e retenção de sujeira. Na cor branca com sistemas de abertura por trava e com visor. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 81,77	R\$ 22.077,90
7	270	UNID	Suporte para papel toalha em bobina de 200 metros . Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e durabilidade (plástico ABS DE ALTO BRILHO e sem porosidade ou retenção de sujidades) com fechadura com chave de segurança plástica para abertura e bloqueio da tampa frontal, com alavanca ou dispositivo giratório lateral para dispensar o papel manualmente. Fixação por parafusos/buchas (incluídos). Papel para Funcionamento: Bobinas picotadas de até 200m com acionamento manual tipo Puxa folhas. Embalagem plástica ou de papelão. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 330,67	R\$ 89.280,90
8	180	UNID	Suporte/saboneteira de parede para sabonete líquido em Acrílico Transparente (necessário permitir a visualização do volume), RESERVATÓRIO com botão dosador (evita o desperdício do produto). Para fixação fácil na parede de acompanhar parafusos e buchas. Com reservatório com capacidade mínima 600ml. Base pode ser em plástico ABS ALTO BRILHO mas o reservatório deve ser em acrílico transparente. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 41,67	R\$ 7.500,60
TOTAL					R\$ 191.173,50

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL

LOTE 6 - PAPEL HIGIENICO/INTERFOLHA

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9000	UNID	<p>Papel higiênico folha simples, cor branca com alta alvura e alta maciez, gofrado e picotado, alta qualidade e absorção, fragrância neutra, classe 01 conforme ABNT NBR 15464:2007; medindo 10cm X 30 metros, embalado em pacotes com 04 ou 08 rolos e reembalados em fardos de 64 rolos. COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulósicas naturais. Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 18g/m²; alvura difusa superior à 82% NBR ISO 2470:2001; Maciez menor que 6 n/mg; pintas em mm²/m² menor que 200; furos em mm²/m² menor que 100; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 6 segundos. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação e validade. Constar também da embalagem a informação de composição 100% celulose virgem, deverá ser verificada a ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus, Clostridium sp ou Clostridium sulfito redutor. A contagem de germes aeróbios mesófilos não devem ultrapassar a 1000 unidades formadoras de colônia (ufc), por grama de amostra. A contagem de fungos e leveduras não devem ser superior a 100 ufc, por grama de amostra conforme Portaria nº 1480/90 MS .</p> COM AMOSTRA	R\$ 7,87	R\$ 70.830,00

2	18000	UNID	<p>Papel higiênico rolo folha simples, cor branca com alta alvura e alta maciez, gofrado, picotado ou não picotado, alta qualidade e absorção, fragrância neutra, classe 01 conforme ABNT NBR 15464:2007; medindo 10cm X 300 metros, embalado individualmente. COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulósicas naturais. Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 18 a 20g/m²; alvura difusa superior à 82% NBR ISO 2470:2001; Maciez igual ou menor que 5 n/mg; pintas em mm²/m² menor que 200; furos em mm²/m² menor que 100; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 6 segundos. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação e validade. Constar também da embalagem a informação de composição 100% celulose virgem. Deverá ser verificada ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus, Clostridium sp ou Clostridium sulfito redutor. A contagem de germes aeróbios mesófilos não devem ultrapassar a 1000 unidades formadoras de colônia (ufc), por grama de amostra. A contagem de fungos e leveduras não devem ser superior a 100 ufc, por grama de amostra conforme Portaria nº 1480/90 MS. COM AMOSTRA.</p>	R\$ 15,17	R\$ 273.060,00
3	18000	UNID	<p>Papel toalha bobina picotada com 200 metros x 20 centímetros, folha simples, Classe 1, branco com alta alvura e qualidade, gofrado e de alta absorção. COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem (informação impressa na embalagem). Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação, validade e a informação de composição 100% celulose virgem Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 20g/m²; alvura difusa superior à 85% NBR ISO 2470:2001; pintas em mm²/m² menor que 5; furos em mm²/m² menor que 10; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 5 segundos. Impureza máxima 15mm²/m² conforme TAPPI T437 0M-90. COM AMOSTRA</p>	R\$ 19,87	R\$ 357.660,00

4	2700	pacote	Papel toalha interfolhado , folha simples, duas dobras, Classe 1, branco com alta alvura e qualidade, gofrado e de alta absorção. Medida aproximada: 20,5 x 22,0 à 21,0 x 23,0. COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem (informação impressa na embalagem). Deverá estar acondicionado em fardo plástico transparente e resistente contendo 1000 folhas. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação, validade e a informação de composição 100% celulose virgem. Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 20g/m ² ; alvura difusa superior à 85% NBR ISO 2470:2001; pintas em mm ² /m ² menor que 5; furos em mm ² /m ² menor que 10; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 5 segundos. Impureza máxima 15mm ² /m ² conforme TAPPI T437 0M-90. Entregar Ficha Técnica e AMOSTRA	R\$ 27,87	R\$ 75.249,00
TOTAL					
R\$ 776.799,00					

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL**LOTE 7 - LUVAS**

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	par	Luva de látex tamanho GRANDE , na cor amarela, confeccionada com látex 100% natural, de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície da palma da mão e dedos antiderrapante, espessura mínima 0,45mm. Embalada em saco plástico contendo um par e devendo conter dados de identificação do fabricante, composição e validade. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho impresso na embalagem. COM AMOSTRA	R\$ 15,17	R\$ 2.730,60
2	270	par	Luva de látex tamanho MÉDIO , na cor amarela, confeccionada com látex 100% natural, de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície da palma da mão e dedos antiderrapante, espessura mínima 0,45mm. Embalada em saco plástico contendo um par e devendo conter dados de identificação do fabricante, composição e validade. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho impresso na embalagem. COM AMOSTRA	R\$ 15,17	R\$ 4.095,90

3	45	par	Luva de látex tamanho PEQUENO , na cor amarela, confeccionada com látex 100% natural, de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície da palma da mão e dedos antiderrapante, espessura mínima 0,45mm. Embalada em saco plástico contendo um par e devendo conter dados de identificação do fabricante, composição e validade. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho impresso na embalagem. COM AMOSTRA	R\$ 15,17	R\$ 682,65
4	4500	caixa	Luva de procedimento tamanho GRANDE , descartável, não estéril, ambidestra, com boa elasticidade, hipoalergênica, confeccionada em látex 100% natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, embalada em caixas com 100 unidades tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade e Registro do MTE. O vencedor deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias úteis, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. COM AMOSTRA	R\$ 56,67	R\$ 255.015,00
5	4500	caixa	Luva de procedimento tamanho MÉDIO , descartável, não estéril, ambidestra, com boa elasticidade, hipoalergênica, confeccionada em látex 100% natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, embalada em caixas com 100 unidades tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade e Registro do MTE. O vencedor deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias úteis, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. COM AMOSTRA	R\$ 56,67	R\$ 255.015,00
6	4500	caixa	Luva descartável (para manipulação de alimentos em cozinhas) confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, tamanho único, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro, consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, indicado para manipulação de operações com alimentos. Embalagem de papelão com 100 unidades deverá conter as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, e validade. COM AMOSTRA	R\$ 16,87	R\$ 75.915,00

7	270	BRR	Luva NITRÍLICA - Luva de segurança confeccionada em látex nitrilo antialérgica, acabamento antiderrapante na face palma e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão - CUMPRIMENTO 40cm. PRODUTO DESTINADO AO USO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – EXUMAÇÃO DE CADÁVERES. Produto testado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) destinado somente a Classe C (Norma MTE-6). O vencedor deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias úteis, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. COM AMOSTRA	R\$ 29,77	R\$ 8.037,90
TOTAL					R\$ 601.492,05

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**LOTE 8 - VASSOURAS/RODOS E AFINS**

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	Desentupidor de pia , com cabo e corpo produzidos em polipropileno, cabo anatômico e corpo composto por 6 sanfonas, a base deverá ter 1 sanfona na parte interna com borracha em EVA garantido uma pressão maior. Composição: resina sintética e pigmento, produto não perecível. O produto deverá ter a marca em alto relevo e etiqueta com dados de identificação do fabricante, composição e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 12,87	R\$ 1.158,30
2	200	UND	Desentupidor de vaso sanitário de primeira qualidade, bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 20 cm de diâmetro e cabo de madeira plastificado com altura aproximada de 50 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 42,67	R\$ 7.680,60
3	100	UND	Pá para lixo , com base plástica coletora, cabo de metal com no mínimo 80cm de comprimento, com gancho na ponta e rosca plástica na extremidade inferior. Com etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 39,17	R\$ 3.525,30
4	100	UND	Refil cabo para rodo de alumínio medindo aproximadamente 1,55mt reposicionável em rodos para rodos de 40 e 60 cm, contendo ponteira de borracha na extremidade superior. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 30,07	R\$ 2.706,30

5	200	UND	Rodo com base e cabo de alumínio reposicionável medindo 40cm, borracha dupla de alta qualidade reposicionável, com reforço de alumínio entre a a base e o cabo, cabo de alumínio medindo 1,55mt, com etiqueta constando dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 40,72	R\$ 7.329,60
6	50	UND	Rodo com base e cabo de alumínio reposicionável medindo 60cm, borracha dupla de alta qualidade reposicionável, com reforço de alumínio entre a a base e o cabo, cabo de alumínio medindo 1,55mt, com etiqueta constando dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 40,72	R\$ 1.832,40
7	100	UND	Rodo, base de madeira tratada e chanfrada, medidas comp x larg x alt (40cm x 4,5cm x 2,5cm), com borracha sintética simples 4mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos, cabo 1,50 mts comprimento e 22mm de diâmetro. Conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 23,67	R\$ 2.130,30
8	200	UND	Vassoura de nylon plumado para uso doméstico com base plástica e cabo rosqueável, dimensões: comprimento x largura x altura aproximada de 30cm x 4,5cm x 3,5cm com cerdas de nylon plumado, cabo de madeira revestido em plástico medindo, no mínimo, 1,20mt. Devera constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 18,97	R\$ 3.414,60
9	300	UND	Vassoura em piaçava com base em madeira totalmente revestida em plástico, medindo aprox. 27 x 6 cm, contendo na pané superior um orifício de 23 mm. para a reposição do cabo, e na parte inferior, distribuídos proporcionalmente aprox. 70 orifícios em 04 fileiras onde são alojadas as fibras de piaçava (cerdas) de aproximadamente 12 cm de comprimento. Cabo de madeira medindo aprox. 1,20cm x 23mm com rosca numa extremidade. Deverá constar no produto etiqueta de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 32,67	R\$ 8.820,90
10	100	UND	Vassourão tipo Prefeitura , próprio para varrição de ruas, calçadas, guias e sarjetas, cepa plástica de 40 cm e cerdas de 10 à 12 cm em nylon, tipo piaçanil, com cabo de madeira rosqueado medindo 1,50x28mm. Deverá constar no produto etiqueta de identificação do fabricante e código de barra. COM AMOSTRA	R\$ 65,75	R\$ 5.917,50
11	100	UND	Cabo para vassourão tipo Gari , próprio para varrição de rua, em madeira com rosca numa extremidade, medindo APROXIMADAMENTE 1,50x28mm. Deverá constar no produto etiqueta de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 22,67	R\$ 2.040,30

TOTAL	R\$ 46.556,10
--------------	----------------------

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL					
LOTE 9 - SACO PARA COLETA					
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9000	Pacotes	Saco plástico BOCA LARGA, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES (a partir de 110 CM DE LARGURA), espessura/micra real de produção 0,15, para coleta de resíduos, capacidade volumétrica a partir de 200 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E, com solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “classificação”. INDISPENSÁVEL LARGURA 115CM PARA USO EM CARRINHOS DE COLETA. COM AMOSTRA	R\$ 152,67	R\$ 1.374.030,00
2	9000	Pacotes	Saco plástico para coleta de resíduos, capacidade volumétrica de 100 litros (medindo aproximadamente 75cm x 105cm) espessura/micra real de produção 0,15, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “classificação”. COM AMOSTRA	R\$ 152,67	R\$ 1.374.030,00
3	900	Pacotes	Saco plástico para coleta de resíduos, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES capacidade volumétrica de 30 litros, espessura/micra real de produção 0,07, reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de	R\$ 131,67	R\$ 118.503,00

			lixo e tipo de resíduo "classificação". COM AMOSTRA		
4	900	Pacotes	Saco plástico para coleta de resíduos, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES capacidade volumétrica de 50 litros, espessura/micra real de produção 0,08, reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "classificação".COM AMOSTRA	R\$ 87,77	R\$ 78.993,00
TOTAL					R\$ 2.945.556,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL					
LOTE 10 - SACO PARA AMOSTRA/BOBINAS					
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	450	UNID	BOBINA DE FILME STRECH virgem de alta resistência com 50 cm de largura, espessura aproximada de 25 micras pesando aproximadamente 4kg – para utilização em paletização. COM AMOSTRA	R\$ 99,93	R\$ 44.968,50
2	900	UNID	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA medindo 40X60cm e capacidade para mínima 10kg, plástico liso, transparente, fundo reto e alta densidade . Embalagem contendo: dados do fabricante, lote e validade. COM AMOSTRA	R\$ 61,67	R\$ 55.503,00
3	18000	UNID	Saco para coleta de amostra de alimentos quentes ou frios, estéril, com tarja para identificação do produto. COMPOSIÇÃO: polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 15cm x 35cm, com capacidade mínima para 400 ml, devendo ser totalmente lacrado e embalado em saco plástico, contendo etiqueta com identificação/composição do produto e dados do fabricante. EMBALAGENS DEVEM CONTER MÚLTIPLOS DE 100 UNIDADES ATÉ O LIMITE DE 500 UNIDADES. COM AMOSTRA	R\$ 13,62	R\$ 245.160,00
TOTAL					R\$ 345.631,50

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL					
LOTE 11 - ESPONJAS/ESCOVAS					

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	270	UNID	Escova multiuso com base em polipropileno e cerdas sintéticas (nylon). Aplicação Multiuso, lavar e esfregar superfícies rústicas e semi rústicas, roupas, azulejos, pneus, etc. Base de plástico com formato anatômico para facilitar a aderência natural à mão evitando que a mesma escape, medindo aprox. 11Cm x 6 cm x 1,5 cm. Deverá ter marca especificada na base do produto e dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 11,67	R\$ 3.150,90
2	90	UNID	Escova sanitária com suporte em polipropileno resistente e cerdas de nylon sintético flexíveis e circulares (em volta da extremidade inferior) e suporte também em polipropileno cor azul ou branco. Deverá constar na embalagem (ou diretamente no produto) etiqueta com dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 16,77	R\$ 1.509,30
3	90	UNID	Escova sanitária em polipropileno resistente e cerdas de nylon sintético flexíveis e circulares (em volta da extremidade inferior) sem suporte e com furo na extremidade superior para pendurar. Cores: azul ou branco. Deverá constar na embalagem (ou diretamente no produto) etiqueta com dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 14,87	R\$ 1.338,30
4	270	UNID	Esponja de aço INOX pesando 10gr e embalada individualmente. De longa durabilidade, produzida com ação antiferrugem, não perecível, podendo ser utilizada com água, sabão ou detergente em utensílios de alumínio. COMPOSIÇÃO: filamento roliço 100% inox, devendo constar na embalagem: identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade. COM AMOSTRA	R\$ 13,87	R\$ 3.744,90
5	900	UNID	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, PRODUTO BIODEGRADÁVEL composto de aço carbono de primeira qualidade, embalado em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote. Constar na embalagem: identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade. COM AMOSTRA	R\$ 7,57	R\$ 6.813,00
6	900	UNID	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada individualmente ou não em pacote plástico, contendo na embalagem informações sobre o produto e fabricante. O produto deve ser fabricado com atividade bacteriostática contra staphylococcus aureus, staphylococcus epidermes, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e atividade fungistática contra aspergillus niger. COM AMOSTRA	R\$ 9,97	R\$ 8.973,00

7	7200	UNID	Esponja tipo fibraço - Manta não tecida de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo utilizada para limpeza pesada. Medida aproximada de 12x8cm, embalagem primária com dados do produto e fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 10,87	R\$ 78.264,00
TOTAL					R\$ 103.793,40

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL**LOTE 12 - DIVERSOS/MIUDEZAS DOMESTICAS**

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90	UNID	Caneco "fervedor" em alumínio FUNDIDO com cabo em baquelite – capacidade 5 litros – espessura 1,8mm – o produto deverá ser fabricado atendendo às disposições da Portaria nº 398/12 – INMETRO e todas as normas da ABNT citadas na referida portaria com relevância sobre o produto. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante e composição do produto. COM AMOSTRA	R\$ 50,02	R\$ 4.501,80
2	90	UNID	Caneco "fervedor" em alumínio polido com cabo em baquelite parafusado na extremidade superior – capacidade 1 litro – espessura 1,0mm – o produto deverá ser fabricado atendendo às disposições da Portaria nº 398/12 – INMETRO e todas as normas da ABNT citadas na referida portaria com relevância sobre o produto. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante e composição do produto. COM AMOSTRA	R\$ 30,67	R\$ 2.760,30
3	135	UNID	Coador de café em tecido flanela (reforçado), com cabo de madeira de lei torneado e armação de metal (antiferrugem), medida mínima 15 cm de diâmetro por 22 cm de altura. Embalado em sacos plásticos individuais, contendo identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 19,67	R\$ 2.655,45
4	90	UNID	Colher de pau medindo 40 cm em madeira de boa qualidade, sem rachaduras ou lascas – sem adereços de plástico ou metal. COM AMOSTRA	R\$ 23,67	R\$ 2.130,30
5	90	UNID	Colher de pau medindo 60 cm em madeira de boa qualidade, sem rachaduras ou lascas – sem adereços de plástico ou metal. COM AMOSTRA	R\$ 26,67	R\$ 2.400,30

6	90	UNID	Escada doméstica , fabricada em alumínio com degraus emborrachados (material de boa qualidade), contendo 7 degraus com no mínimo 20 cm de profundidade, medindo aproximadamente, 1,70m de altura, contendo apoio traseiro e o último degrau sendo a plataforma que se fixa no apoio traseiro, devendo conter uma haste que limita a abertura além do patamar para garantir o equilíbrio. Produto dobrável, fechando a haste traseira. Capacidade de peso 100kg. Produto com certificação do INMETRO. COM AMOSTRA	R\$ 409,67	R\$ 36.870,30
7	450	pacote	Fósforo , acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, produto aprovado pelo INMETRO. COM AMOSTRA	R\$ 9,53	R\$ 4.288,50
8	45	UNID	Mangueira para jardim , irrigação e lavagem em geral, fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 50mts de comprimento. O produto deve ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado contendo dados de composição, dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 352,67	R\$ 15.870,15
9	2700	UNID	Pano (saco) para limpeza lavado e alvejado GROSSO, 90% de algodão, medindo aprox. 44x60, cor branca, com etiqueta costurada com dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 14,17	R\$ 38.259,00
10	270	UNID	Pano de copa atalhado , material 100% algodão, estampa sortida, alta qualidade e durabilidade, medindo aproximadamente 65x45cm, embalado individualmente ou não, deverá ter etiqueta costurada, constando: identificação do fabricante, composição do produto e medidas. COM AMOSTRA	R\$ 14,53	R\$ 3.923,10
11	900	UNID	Pano de prato composto de tecido GROSSO 100% algodão , alvejado, na cor branca, tamanho aproximado 70 cm x 40 cm, pano liso sem estampa com bainha feita para que não desfie, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 14,17	R\$ 12.753,00
12	450	pacote	Prendedor de roupa , corpo em material plástico, medindo aproximadamente 5,5 cm de comprimento x 1cm de largura, com serrilhas internas nas pontas. Em pacote com 12 unidades. No rótulo informações do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 36,07	R\$ 16.231,50
				TOTAL	R\$ 142.643,70

COTA RESERVADA

LOTE 13 - ÁLCOOL

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	FRASCO	Álcool etílico a 70° INPM - PH PURO – produto deverá atender a NBR 5992:2008. Embalagem primária: frasco plástico resistente adequado a categoria de inflamáveis contendo 1000 ml com tampa rosqueável deverá atender NBR 5991:1997 e reembalado em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. Deverá conter na embalagem primária: dados de identificação do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO. Entregar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, o registro/notificação do produto na ANVISA e AMOSTRA	R\$ 19,27	R\$ 5.781,00
2	500	FRASCO	Álcool gel 70% , cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com ph neutro, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em frasco plástico (embalagem primária) contendo 500ml , tampa com válvula pump e reembalado em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. O produto deverá possuir na embalagem informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável. o produto deverá ter ação bactericida frente as cepas de staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis e não poderá causar irritação/ corrosão cutânea primária. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica e o registro/ notificação do produto na anvisa. COM AMOSTRA	R\$ 17,62	R\$ 8.810,00

3	50	GALÃO	<p>Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com ph neutro, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em frasco plástico (embalagem primária) contendo 5000ml, tampa rosqueável e alça plástica e reembalado em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. O produto deverá possuir na embalagem primária informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, simbologia de produto inflamável. o produto deverá ter ação bactericida frente as cepas de staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis e não poderá causar irritação/ corrosão cutânea primária. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica e o registro/notificação do produto na anvisa. COM AMOSTRA</p>	R\$ 51,53	R\$ 2.576,50
TOTAL					R\$ 17.167,50

COTA RESERVADA**LOTE 14 - Desinfetante e Afins**

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	<p>Água sanitária, acondicionada em galão plástico branco de polietileno resistente (embalagem primária) – capacidade para 5000 ml com tampa rosca em conformidade com a NBR 13.390. COMPOSIÇÃO: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, lote e validade, número de registro do produto no Ministério da Saúde, precauções e instruções de uso. Reembalada em caixa de papelão resistente para evitar danos à embalagem primária. COM AMOSTRA</p>	R\$ 19,97	R\$ 998,50
2	120	GALÃO	<p>Amaciante para roupas – fragrância floral. Viscosidade mínima 300cps, PH NEUTRO +/-1, densidade 0,99 - 1,00 g/m³ a 25°. Deve proporcionar maciez e perfume aos tecidos. Embalado em frasco plástico resistente com capacidade para 2000ml, com alça e tampa rosqueável. Na embalagem deverá conter etiqueta com identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, químico responsável com CRQ e registro no Ministério da Saúde. COM AMOSTRA</p>	R\$ 17,47	R\$ 2.096,40
3	40	pacote	<p>Desinfetante de água para consumo humano, hortifrúctolas e Indústria Alimentícia à base</p>	R\$ 131,67	R\$ 5.266,80

			de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) – tablete efervescente com 1 grama; cloro ativo 45% por tablete – pote contendo 600 gramas – validade mínima de 24 meses, devendo constar da embalagem: nome, composição do produto e finalidade, modo de usar e precauções, nome do técnico responsável e CRQ, data de fabricação, validade e lote, conteúdo da embalagem, número do registro no Ministério da Saúde e identificação do fabricante. COM AMOSTRA		
4	5	galão	Desinfetante líquido com PH 7,0 +/- 1,0; Aroma eucalipto, lavanda ou jasmim. Embalagem primária em plástico resistente com alça e tampa rosqueável, contendo 5000 ml e reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. O produto deverá ter ação bactericida frente à cepas específicas de bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis e deverá constar da embalagem primária: instruções de uso, número do lote e validade, dados do fabricante, químico responsável e respectivo CRQ. Entregar COM AMOSTRA, cópia do registro/notificação no Ministério de Saúde.	R\$ 47,17	R\$ 235,85
5	30	galão	Detergente concentrado , indicado para limpeza de gorduras e sujidades em pisos, paredes, vidros e utensílios. Embalado em galão plástico contendo 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Deverão constar no rótulo da embalagem primária dados do fabricante e informações do produto, como lote e validade. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica, registro/ notificação do produto na ANVISA e AMOSTRA.	R\$ 53,47	R\$ 1.604,10
6	2000	frasco	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, biodegradável, viscoso, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios, embalado em frasco plástico contendo de 500ml, com tampa tipo push pull . Ph entre 5,5 e 8,0 e teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo da embalagem primária as informações do produto (lote, fabricação, validade) e dados do fabricante de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar: a ficha técnica, registro/ notificação do produto na ANVISA e AMOSTRA.	R\$ 5,47	R\$ 10.940,00

7	5	galão	HIPOCLORITO DE SÓDIO (cloro) solução aquosa composta de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, líquido, transparente, levemente amarelado, com concentração de 10 a 12% estabilizado entre 5 a 5,5%. Acondicionado em embalagem primária: frasco plástico resistente – capacidade para 5000 ml com tampa rosca em conformidade com a NBR 13.390 e reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. Deverá constar na embalagem primária: dados de identificação do fabricante, lote e validade, número de registro do produto no Ministério da Saúde, precauções e instruções de uso. COM AMOSTRA	R\$ 33,67	R\$ 168,35
8	30	frasco	Limpa alumínio de ação instantânea em frasco plástico tipo squeeze de 500ml, com bico dosador e tampa flip top. Deverá constar no rótulo da embalagem primária: dados de identificação do fabricante, modo de utilização do produto, precauções, lote e data de fabricação, responsável técnico e seu respectivo CRQ e número do CEATOX e ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 10,67	R\$ 320,10
9	10	frasco	Limpa forno utilizado para dissolver a gordura incrustada das superfícies, sem a necessidade de esfregar ou raspar. COMPOSIÇÃO: Hidróxido de sódio, espessante, coadjuvante e veículo. O produto deverá vir embalado em pote plástico contendo, no mínimo, 200ml. Deverá conter na embalagem dados de fabricação, químico responsável, telefone de emergência do CEATOX, data de validade, instruções de uso e precauções. Importante: indicação na embalagem “contem produto fortemente alcalino hidróxido de sódio”. COM AMOSTRA	R\$ 23,77	R\$ 237,70
10	20	galão	Limpador de uso geral para limpeza pesada , fragrâncias variadas, galão com 2 litros, produto indicado para limpeza de banheiros, cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões e superfícies laváveis, removendo gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis e outros, sem a necessidade de esforço e enxágue. Constar no rótulo da embalagem primária do produto: dados de identificação do fabricante, composição, telefone do SAC e do CEATOX, utilização e precauções, data de fabricação, validade, número do lote e responsável técnico com CRQ. Reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 54,67	R\$ 1.093,40

11	100	frasco	Limpador multiuso, AÇÃO DESENGORDURANTE , fragrâncias cítricas. PH de 10,5 +/- 1,0. Embalagem plástica resistente de 500ml com tampa flip top. Deverá constar no rótulo da embalagem primária: indicações de utilização do produto, precauções, telefone do SAC, dados do fabricante, do lote, data de fabricação, validade (não inferior à 24 meses da data da entrega) e registro/notificação no Ministério da Saúde e ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
12	20	frasco	Pasta para brilho , "sabão em pasta ideal para limpeza de pratarias, cromados e panelas" acondicionado em frasco plástico reciclável contendo 500g. Deverá conter na embalagem primária: responsável técnico e o número do seu respectivo CRQ, dados do fabricante, indicação de uso e precauções, número do lote, a data da fabricação e validade e deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. COM AMOSTRA	R\$ 11,66	R\$ 233,20
13	30	UNID	Sabão de coco em barra de 200 grs. Utilizado para limpeza de superfícies e objetos, roupas e utensílios domésticos. Embalados individualmente e reembalados em caixa de papelão resistente. A embalagem primária deve conter, dados do produtos e fabricante, em especial lote e validade. Composição: óleo de babaçu, sais inorgânicos, neutralizante e água. O vencedor deverá apresentar registro/notificação na ANVISA e AMOSTRA.	R\$ 8,77	R\$ 263,10
14	20	UNID	Sabão em barra 200 grs. Multiuso neutro glicerinado . Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem primária contendo 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão base de ácidos graxos, sebo saponificado, glicerina, sequestrantes e água. Na embalagem primária devem constar informações do produto e especial, lote e validade e informações do fabricante. A Licitante vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA E AMOSTRA.	R\$ 7,67	R\$ 153,40
15	200	pacote	Sabão em pó com apresentação em grânulos e não exatamente em pó (LAVA ROUPAS) com ação alvejante , EMBALAGEM primária com 1KG, tensoativo biodegradável, embalagem plástica certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e ao trabalhador. Validade mínima do produto de 24 meses. PH 10-12. Constar na embalagem: peso líquido, dados do fabricante, precauções, SAC, data de fabricação,	R\$ 24,39	R\$ 4.878,00

			número do lote e validade e deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. O licitante vencedor deverá apresentar comprovação de registro/notificação na ANVISA e AMOSTRA .		
16	30	UNID	Sabonete em barra (75grs acima) Infantil cremoso, livre de parabens e ftalatos, PH NEUTRO, hipoalergênico e testado dermatologicamente. Embalado individualmente, constar na embalagem responsável técnico com CRQ, telefone do SAC, precauções, validade mínima de 12 meses e dados de identificação do fabricante. Deverá apresentar registro/notificação no Ministério da Saúde e AMOSTRA	R\$ 7,87	R\$ 236,10
17	20	UNID	Sabonete em pedra 90grs com proteínas do leite. Bactericida, embalado individualmente, com registro/notificação no Ministério da Saúde, constar na embalagem primária dados do responsável técnico com CRQ, telefone do SAC, precauções, validade mínima de 36 meses e dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 6,97	R\$ 139,40
18	80	galão	Sabonete líquido antisséptico , acondicionado em galões plásticos capacidade 5 litros. Líquido Neutro, de aspecto viscoso (viscosidade – copo Ford 4/100 entre 3 a 5 minutos), inodoro, PH 6,5 a 7,5 densidade 1.000 – 1020, concentração 10,0 + 0,4 com agentes controladores da proliferação de bactérias. Composição mínima: Tensoativo aniônico, alcalonamida e triclosan em 0,5%. Produto indicado para higiene e assepsia das mãos, em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais e consultórios. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto, telefone do SAC, data de fabricação e validade. O produto não poderá causar irritação ou corrosão cutânea primária. O licitante vencedor deverá apresentar comprovação de registro/notificação da ANVISA e COM AMOSTRA	R\$ 70,87	R\$ 5.669,60

19	50	galão	<p>Sabonete líquido para lavar as mãos, fragrâncias erva doce ou algodão, acondicionado em galão com 5 litros com tampa rosqueada e alça lateral para facilitar o manuseio. Composição mínima: lauril, perolizante, amida 90%, cloreto de sódio, corante, essência, água e ácido cítrico. E ainda, composto de PH neutro, agente de limpeza, extratos glicolicos e ação refrescantes e agentes umectantes que evitam o ressecamento da pele. Constar da embalagem primária: identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto ou notificação do produto ou dispensa do registro obtido junto ao Ministério da Saúde, telefone do SAC, data de fabricação e validade. Reembalado em caixa de papelão resistente, evitando danos à embalagem primária. O licitante vencedor deverá apresentar registro ou notificação do produto junto ao Ministério da Saúde ou ANVISA, caso não conste da embalagem e entregar junto a AMOSTRA.</p>	R\$ 28,47	R\$ 1.423,50
TOTAL					R\$ 37.374,50

COTA RESERVADA

LOTE 15 - DESCARTAVEIS

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	pacote	<p>Copo plástico descartável, confeccionado em polipropileno atóxico e resistente, com capacidade mínima de 180 ml e gramatura mínima de 0,08mm, fabricado em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve ter resistência à compressão lateral de, no mínimo 0,80N e trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em pacotes (sacos plásticos) contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante e telefone do SAC. COM AMOSTRA</p>	R\$ 13,02	R\$ 13.020,00

2	500	pacote	Copo plástico descartável , confeccionado em polipropileno atóxico e resistente, com capacidade mínima de 50 ml e fabricado em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve ter resistência à compressão lateral de, no mínimo 0,80N e trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230:2008. Acondicionado em pacotes (sacos plásticos) contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso e reembalado em caixas e papelão resiste, para evitar danos à embalagem primária. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante e telefone do SAC. COM AMOSTRA	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
3	500	caixa	Máscara descartável , confeccionada em viscosa ou TNT 30 Gramas, CAMADA DUPLA, medindo aprox. 18 cm de comprimento, com 2 tiras nas laterais em elástico para afixação atrás das orelhas e soldadas por processo de ultrassom. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades. COM AMOSTRA	R\$ 14,67	R\$ 7.335,00
4	200	pacote	Touca descartável em TNT (a base de polipropileno), tamanho único, com elástico nas extremidades, redonda e anatômica, na cor branca, para uso em cozinhas e refeitórios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e dados do fabricante. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades. COM AMOSTRA	R\$ 27,17	R\$ 5.434,00
TOTAL					R\$ 30.374,00

COTA RESERVADA**LOTE 16 - BALDES / CESTOS PARA LIXO E AFINS**

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID	Assento para vaso sanitário com tampa em modelo oval padrão, na cor branca, em polipropileno injetado, estrutura sólida e resistente (alta qualidade) com superfície lisa e brilhante, sem retenção de resíduos, umidades ou cheiro com fixadores para o vaso sanitário. O Produto deve conter etiqueta com identificação do fabricante e certificação do INMETRO. COM	R\$ 42,67	R\$ 853,40

			AMOSTRA		
2	20	UNID	Bacia plástica , produzida em polipropileno resistente, com capacidade de 6,5 litros aproximadamente. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 41,67	R\$ 833,40
3	20	UNID	Balde plástico - capacidade para 10 litros, produzido em polipropileno resistente com alça de metal. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 21,87	R\$ 437,40
4	10	UNID	Balde plástico - capacidade para 20 litros, produzido em polipropileno resistente com alça de metal. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 50,97	R\$ 509,70
5	10	UNID	Cesto plástico para lixo em formato cilíndrico com tampa e pedal, confeccionado em polipropileno resistente, capacidade de 10 litros, na cor azul ou preto. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 66,67	R\$ 666,70
6	15	UNID	Cesto plástico para lixo em formato cilíndrico ou retangular com tampa e pedal, em polipropileno resistente, capacidade de 62 litros, cores branca ou azul. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 333,00	R\$ 4.995,00
7	10	UNID	Cesto plástico para lixo, confeccionado em polipropileno resistente de ALTO BRILHO sem porosidade e sem retenção de sujidades, capacidade de 100 litros com tampa basculante, cores branca ou azul. Deverá constar no corpo do produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, capacidade de volume e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 373,67	R\$ 3.736,70
8	20	UNID	Cesto telado para lixo , confeccionado em polipropileno resistente, capacidade de 11 litros sem abas. Nas cores preta ou azul. Deverá o produto conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 41,67	R\$ 833,40
TOTAL					R\$ 12.865,70

COTA RESERVADA

LOTE 17 - DISPENSERES E SUPORTES

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID	Dispenser para papel toalha interfolha , de plástico abs baixa densidade e alta resistência com ALTO BRILHO sem porosidade e sem retenção de sujidades, branco, com visor transparente para controle de reposição, dimensões aproximadas de 27 x 35 x 11cm, com abertura por travas ativadas por pressão manual ou chaves, conter kit para fixação. COM AMOSTRA	R\$ 80,67	R\$ 1.613,40
2	20	UNID	Dispenser para sabonete líquido , confeccionado em plástico ABS Resistente e ALTO BRILHO, na cor branca; capacidade mínima 800 ml – Reservatório VÍSEL EM ACRÍLICO Com Tampa (não sendo para uso de refil) , permitindo a visualização do produto, formato retangular, com dispositivo eficiente para gotejamento por acionamento manual, evitando desperdício, deve possuir fechadura e acompanha chave, fixação por meio de parafusos INCLUSOS. Embalagem primária em papelão deve conter os dados do fabricante ou etiqueta adesiva fixada no produto. COM AMOSTRA	R\$ 46,67	R\$ 933,40
3	20	UNID	LIXEIRA/DISPENSADOR de copos descartáveis com 5 furos (para copo 180, 200, 50ml e palhetas). Nas cores branca ou azul com corpo cilíndrico confeccionado em polipropileno com fundo em plástico de alta resistência e tampa injetada em plástico polipropileno, com 5 (cinco) tubos extrusados de plástico, sendo 4 (quatro) tubos para copos de água e café (180/200/50ml) e 1 (um) para descarte de palhetas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, código de barras e identificação de produto atóxico. COM AMOSTRA	R\$ 195,17	R\$ 3.903,40
4	10	UNID	Suporte para copo de água em formato cilíndrico para copos de 180 e 200ml, com botão/dispositivo de fácil manuseio fazendo a liberação de um copo por vez, evitando desperdício. Tampa e base constituída em plástico ABS e tubo confeccionado em PVC semi rígido transparente. Mantém os copos organizados e protegidos contra sujidade. Acompanha kit parafuso e porcas para fixação na parede. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, código de barras e identificação de produto atóxico. COM AMOSTRA	R\$ 79,67	R\$ 796,70

5	10	UNID	Suporte para galão de água mineral , capacidade até 20 litros, em plástico de ALTO BRILHO, sem porosidade e sem retenção de sujidades e alta qualidade para suportar galão de água de até 20 litros, no formato redondo ou quadro, com torneira tipo pingadeira, na cor branca, bege ou gelo. Deverá constar no corpo do produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras e identificação de produto atóxico. COM AMOSTRA	R\$ 78,80	R\$ 788,00
6	30	UNID	Suporte para papel higiênico rolo de 300 metros em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência e ALTO BRILHO, sem porosidade e retenção de sujeira. Na cor branca com sistemas de abertura por trava e com visor. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 81,77	R\$ 2.453,10
7	30	UNID	Suporte para papel toalha em bobina de 200 metros . Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e durabilidade (plástico ABS DE ALTO BRILHO e sem porosidade ou retenção de sujidades) com fechadura com chave de segurança plástica para abertura e bloqueio da tampa frontal, com alavanca ou dispositivo giratório lateral para dispensar o papel manualmente. Fixação por parafusos/buchas (incluídos). Papel para Funcionamento: Bobinas picotadas de até 200m com acionamento manual tipo Puxa folhas. Embalagem plástica ou de papelão. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 330,67	R\$ 9.920,10
8	20	UNID	Suporte/saboneteira de parede para sabonete líquido em Acrílico Transparente (necessário permitir a visualização do volume), RESERVATÓRIO com botão dosador (evita o desperdício do produto). Para fixação fácil na parede de acompanhar parafusos e buchas. Com reservatório com capacidade mínima 600ml. Base pode ser em plástico ABS ALTO BRILHO mas o reservatório deve ser em acrílico transparente. Deverá conter na embalagem dados do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 41,67	R\$ 833,40
TOTAL					R\$ 21.241,50

COTA RESERVADA

LOTE 18 - PAPEL HIGIENICO/INTERFOLHA

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	<p>Papel higiênico folha simples, cor branca com alta alvura e alta maciez, gofrado e picotado, alta qualidade e absorção, fragrância neutra, classe 01 conforme ABNT NBR 15464:2007; medindo 10cm X 30 metros, embalado em pacotes com 04 ou 08 rolos e reembalados em fardos de 64 rolos. COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulósicas naturais. Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 18g/m²; alvura difusa superior à 82% NBR ISO 2470:2001; Maciez menor que 6 n/mg; pintas em mm²/m² menor que 200; furos em mm²/m² menor que 100; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 6 segundos. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação e validade. Constar também da embalagem a informação de composição 100% celulose virgem, deverá ser verificada a ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus, Clostridium sp ou Clostridium sulfito redutor. A contagem de germes aeróbios mesófilos não devem ultrapassar a 1000 unidades formadoras de colônia (ufc), por grama de amostra. A contagem de fungos e leveduras não devem ser superior a 100 ufc, por grama de amostra conforme Portaria nº 1480/90 MS .</p> <p>COM AMOSTRA</p>	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
2	2000	UNID	<p>Papel higiênico rolo folha simples, cor branca com alta alvura e alta maciez, gofrado, picotado ou não picotado, alta qualidade e absorção, fragrância neutra, classe 01 conforme ABNT NBR 15464:2007; medindo 10cm X 300 metros, embalado individualmente. COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulósicas naturais. Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 18 a 20g/m²; alvura difusa superior à 82% NBR ISO 2470:2001; Maciez igual ou menor que 5 n/mg; pintas em mm²/m² menor que 200; furos em mm²/m² menor que 100; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 6 segundos. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação e validade. Constar também da embalagem a informação de composição 100% celulose virgem. Deverá ser verificada ausência de Escherichia coli, Pseudomonas</p>	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00

			aeruginosas, Staphylococcus aureus, Clostridium sp ou Clostridium sulfito redutor. A contagem de germes aeróbios mesófilos não devem ultrapassar a 1000 unidades formadoras de colônia (ufc), por grama de amostra. A contagem de fungos e leveduras não devem ser superior a 100 ufc, por grama de amostra conforme Portaria nº 1480/90 MS. COM AMOSTRA.		
3	2000	UNID	Papel toalha bobina picotada com 200 metros x 20 centímetros, folha simples, Classe 1, branco com alta alvura e qualidade, gofrado e de alta absorção. COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem (informação impressa na embalagem). Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação, validade e a informação de composição 100% celulose virgem Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 20g/m ² ; alvura difusa superior à 85% NBR ISO 2470:2001; pintas em mm ² /m ² menor que 5; furos em mm ² /m ² menor que 10; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 5 segundos. Impureza máxima 15mm ² /m ² conforme TAPPI T437 0M-90. COM AMOSTRA	R\$ 19,87	R\$ 39.740,00
4	300	pacote	Papel toalha interfolhado , folha simples, duas dobras, Classe 1, branco com alta alvura e qualidade, gofrado e de alta absorção. Medida aproximada: 20,5 x 22,0 à 21,0 x 23,0. COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem (informação impressa na embalagem). Deverá estar acondicionado em fardo plástico transparente e resistente contendo 1000 folhas. Constar da embalagem: identificação do fabricante, composição, medida, número de lote, data de fabricação, validade e a informação de composição 100% celulose virgem Especificações ABNT NBR 15134:2007: gramatura mínima: 20g/m ² ; alvura difusa superior à 85% NBR ISO 2470:2001; pintas em mm ² /m ² menor que 5; furos em mm ² /m ² menor que 10; resistência à tração ponderada maior que 90 (n/m); tempo de absorção de água menor que 5 segundos. Impureza máxima 15mm ² /m ² conforme TAPPI T437 0M-90. Entregar Ficha Técnica e AMOSTRA	R\$ 27,87	R\$ 8.361,00
TOTAL					R\$ 86.311,00

COTA RESERVADA					
LOTE 19 -LUVAS					
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	par	Luva de látex tamanho GRANDE , na cor amarela, confeccionada com látex 100% natural, de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície da palma da mão e dedos antiderrapante, espessura mínima 0,45mm. Embalada em saco plástico contendo um par e devendo conter dados de identificação do fabricante, composição e validade. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho impresso na embalagem. COM AMOSTRA	R\$ 15,17	R\$ 303,40
2	30	par	Luva de látex tamanho MÉDIO , na cor amarela, confeccionada com látex 100% natural, de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície da palma da mão e dedos antiderrapante, espessura mínima 0,45mm. Embalada em saco plástico contendo um par e devendo conter dados de identificação do fabricante, composição e validade. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho impresso na embalagem. COM AMOSTRA	R\$ 15,17	R\$ 455,10
3	5	par	Luva de látex tamanho PEQUENO , na cor amarela, confeccionada com látex 100% natural, de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície da palma da mão e dedos antiderrapante, espessura mínima 0,45mm. Embalada em saco plástico contendo um par e devendo conter dados de identificação do fabricante, composição e validade. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho impresso na embalagem. COM AMOSTRA	R\$ 15,17	R\$ 75,85
4	500	caixa	Luva de procedimento tamanho GRANDE , descartável, não estéril, ambidestra, com boa elasticidade, hipoalergênica, confeccionada em látex 100% natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, embalada em caixas com 100 unidades tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade e Registro do MTE. O vencedor deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias úteis, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. COM AMOSTRA	R\$ 56,67	R\$ 28.335,00

5	500	caixa	Luva de procedimento tamanho MÉDIO , descartável, não estéril, ambidestra, com boa elasticidade, hipoalergênica, confeccionada em látex 100% natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, embalada em caixas com 100 unidades tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade e Registro do MTE. O vencedor deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias úteis, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. COM AMOSTRA	R\$ 56,67	R\$ 28.335,00
6	500	caixa	Luva descartável (para manipulação de alimentos em cozinhas) confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, tamanho único, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro, consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, indicado para manipulação de operações com alimentos. Embalagem de papelão com 100 unidades deverá conter as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, e validade. COM AMOSTRA	R\$ 16,87	R\$ 8.435,00
7	30	BRR	Luva NITRÍLICA - Luva de segurança confeccionada em látex nitrilo antialérgica, acabamento antiderrapante na face palma e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão - CUMPRIMENTO 40cm. PRODUTO DESTINADO AO USO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – EXUMAÇÃO DE CADÁVERES. Produto testado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) destinado somente a Classe C (Norma MTE-6). O vencedor deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias úteis, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. COM AMOSTRA	R\$ 29,77	R\$ 893,10
TOTAL					R\$ 66.832,45

COTA RESERVADA					
LOTE 20 - SACOS PARA COLETA					
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	Saco plástico BOCA LARGA, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES (a partir de 110 CM DE LARGURA), espessura/micra real de produção 0,15, para coleta de resíduos, capacidade volumétrica a partir de 200 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E, com solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “classificação”. INDISPENSÁVEL LARGURA 115CM PARA USO EM CARRINHOS DE COLETA. COM AMOSTRA	R\$ 152,67	R\$ 152.670,00
2	1000	UNID	Saco plástico para coleta de resíduos, capacidade volumétrica de 100 litros (medindo aproximadamente 75cm x 105cm) espessura/micra real de produção 0,15, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “classificação”. COM AMOSTRA	R\$ 152,67	R\$ 152.670,00
3	100	UNID	Saco plástico para coleta de resíduos, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES capacidade volumétrica de 30 litros, espessura/micra real de produção 0,07, reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “classificação”. COM AMOSTRA	R\$ 131,67	R\$ 13.167,00

4	100	UNID	Saco plástico para coleta de resíduos, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES capacidade volumétrica de 50 litros, espessura/micra real de produção 0,08, reforçado, com solda contínua, homogênea e uniforme, na cor preta, com descrição nominal em litros, fabricado em resina termoplástica virgem ou recicladas de acordo com as especificações contidas na ABNT NBR 9191:2008, devendo ser da classe I – resíduos domiciliares e tipo E. Deverá conter na embalagem, dados do fabricante, composição, número de unidades, capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “classificação”. COM AMOSTRA	R\$ 87,77	R\$ 8.777,00
TOTAL					R\$ 327.284,00

COTA RESERVADA					
LOTE 21 - SACOS PARA AMOSTRA/BOBINAS					
ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNID	BOBINA DE FILME STRECH virgem de alta resistência com 50 cm de largura, espessura aproximada de 25 micras pesando aproximadamente 4kg – para utilização em paletização. COM AMOSTRA	R\$ 99,93	R\$ 4.996,50
2	100	UNID	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA medindo 40X60cm e capacidade para mínima 10kg, plástico liso, transparente, fundo reto e alta densidade . Embalagem contendo: dados do fabricante, lote e validade. COM AMOSTRA	R\$ 61,67	R\$ 6.167,00
3	2000	UNID	Saco para coleta de amostra de alimentos quentes ou frios, estéril, com tarja para identificação do produto. COMPOSIÇÃO: polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 15cm x 35cm, com capacidade mínima para 400 ml, devendo ser totalmente lacrado e embalado em saco plástico, contendo etiqueta com identificação/composição do produto e dados do fabricante. EMBALAGENS DEVEM CONTER MÚLTIPLOS DE 100 UNIDADES ATÉ O LIMITE DE 500 UNIDADES. COM AMOSTRA	R\$ 13,62	R\$ 27.240,00
TOTAL					R\$ 38.403,50

COTA RESERVADA

LOTE 22 - ESPONJAS/ESCOVAS

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNID	Escova multiuso com base em polipropileno e cerdas sintéticas (nylon). Aplicação Multiuso, lavar e esfregar superfícies rústicas e semi rústicas, roupas, azulejos, pneus, etc. Base de plástico com formato anatômico para facilitar a aderência natural à mão evitando que a mesma escape, medindo aprox. 11Cm x 6 cm x 1,5 cm. Deverá ter marca especificada na base do produto e dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 11,67	R\$ 350,10
2	10	UNID	Escova sanitária com suporte em polipropileno resistente e cerdas de nylon sintético flexíveis e circulares (em volta da extremidade inferior) e suporte também em polipropileno cor azul ou branco. Deverá constar na embalagem (ou diretamente no produto) etiqueta com dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 16,77	R\$ 167,70
3	10	UNID	Escova sanitária em polipropileno resistente e cerdas de nylon sintético flexíveis e circulares (em volta da extremidade inferior) sem suporte e com furo na extremidade superior para pendurar. Cores: azul ou branco. Deverá constar na embalagem (ou diretamente no produto) etiqueta com dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 14,87	R\$ 148,70
4	30	UNID	Esponja de aço INOX pesando 10gr e embalada individualmente. De longa durabilidade, produzida com ação antiferrugem, não perecível, podendo ser utilizada com água, sabão ou detergente em utensílios de alumínio. COMPOSIÇÃO: filamento roliço 100% inox, devendo constar na embalagem: identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade. COM AMOSTRA	R\$ 13,87	R\$ 416,10
5	100	UNID	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, PRODUTO BIODEGRADÁVEL composto de aço carbono de primeira qualidade, embalado em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote. Constar na embalagem: identificação do fabricante, composição, precauções, código de barras, peso e validade. COM AMOSTRA	R\$ 7,57	R\$ 757,00

6	100	UNID	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada individualmente ou não em pacote plástico, contendo na embalagem informações sobre o produto e fabricante. O produto deve ser fabricado com atividade bacteriostática contra staphylococcus aureus, staphylococcus epidermes, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e atividade fungistática contra aspergillus niger. COM AMOSTRA	R\$ 9,97	R\$ 997,00
7	800	UNID	Esponja tipo fibraço - Manta não tecida de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo utilizada para limpeza pesada. Medida aproximada de 12x8cm, embalagem primária com dados do produto e fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 10,87	R\$ 8.696,00
TOTAL					R\$ 11.532,60

COTA RESERVADA**LOTE 23- DIVERSOS/MIUDEZAS DOMESTICAS**

ITEM	QTD	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNID	Caneco “fervedor” em alumínio FUNDIDO com cabo em baquelite – capacidade 5 litros – espessura 1,8mm – o produto deverá ser fabricado atendendo às disposições da Portaria nº 398/12 – INMETRO e todas as normas da ABNT citadas na referida portaria com relevância sobre o produto. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante e composição do produto. COM AMOSTRA	R\$ 50,02	R\$ 500,20
2	10	UNID	Caneco “fervedor” em alumínio polido com cabo em baquelite parafusado na extremidade superior – capacidade 1 litro – espessura 1,0mm – o produto deverá ser fabricado atendendo às disposições da Portaria nº 398/12 – INMETRO e todas as normas da ABNT citadas na referida portaria com relevância sobre o produto. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante e composição do produto. COM AMOSTRA	R\$ 30,67	R\$ 306,70

3	15	UNID	Coador de café em tecido flanela (reforçado), com cabo de madeira de lei torneado e armação de metal (antiferrugem), medida mínima 15 cm de diâmetro por 22 cm de altura. Embalado em sacos plásticos individuais, contendo identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 19,67	R\$ 295,05
4	10	UNID	Colher de pau medindo 40 cm em madeira de boa qualidade, sem rachaduras ou lascas – sem adereços de plástico ou metal. COM AMOSTRA	R\$ 23,67	R\$ 236,70
5	10	UNID	Colher de pau medindo 60 cm em madeira de boa qualidade, sem rachaduras ou lascas – sem adereços de plástico ou metal. COM AMOSTRA	R\$ 26,67	R\$ 266,70
6	10	UNID	Escada doméstica , fabricada em alumínio com degraus emborrachados (material de boa qualidade), contendo 7 degraus com no mínimo 20 cm de profundidade, medindo aproximadamente, 1,70m de altura, contendo apoio traseiro e o último degrau sendo a plataforma que se fixa no apoio traseiro, devendo conter uma haste que limita a abertura além do patamar para garantir o equilíbrio. Produto dobrável, fechando a haste traseira. Capacidade de peso 100kg. Produto com certificação do INMETRO. COM AMOSTRA	R\$ 409,67	R\$ 4.096,70
7	50	pacote	Fósforo , acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, produto aprovado pelo INMETRO. COM AMOSTRA	R\$ 9,53	R\$ 476,50
8	5	UNID	Mangueira para jardim , irrigação e lavagem em geral, fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 50mts de comprimento. O produto deve ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado contendo dados de composição, dados de identificação do fabricante e código de barras. COM AMOSTRA	R\$ 352,67	R\$ 1.763,35
9	300	UNID	Pano (saco) para limpeza lavado e alvejado GROSSO, 90% de algodão, medindo aprox. 44x60, cor branca, com etiqueta costurada com dados de identificação do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 14,17	R\$ 4.251,00
10	30	UNID	Pano de copa atalhado , material 100% algodão, estampa sortida, alta qualidade e durabilidade, medindo aproximadamente 65x45cm, embalado individualmente ou não, deverá ter etiqueta costurada, constando: identificação do fabricante, composição do produto e medidas. COM AMOSTRA	R\$ 14,53	R\$ 435,90

11	100	UNID	Pano de prato composto de tecido GROSSO 100% algodão , alvejado, na cor branca, tamanho aproximado 70 cm x 40 cm, pano liso sem estampa com bainha feita para que não desfie, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
12	50	pacote	Prendedor de roupa , corpo em material plástico, medindo aproximadamente 5,5 cm de comprimento x 1cm de largura, com serrilhas internas nas pontas. Em pacote com 12 unidades. No rótulo informações do fabricante. COM AMOSTRA	R\$ 36,07	R\$ 1.803,50
TOTAL					R\$ 15.849,30

Marcela Almeida Pachedo Caires
Secretária de Administração

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº .../23
PREGÃO Nº ____/23
REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

LOTE ...

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I-A deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I-A e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023

PREGÃO Nº ____/2023
PROCESSO Nº .../2023
VALIDADE: DOZE (12) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA E
A EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE

I – CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço Municipal na Rua Elton Silva, nº 14 - Centro - Jandira - SP, aqui representado por sua Secretária da Administração, a Sra. **MARCELA ALMEIDA PACHECO AIRES**, portadora da Cédula de Identidade com RG. sob o nº e inscrita no CPF/MF. sob o nº, doravante designado CONTRATANTE e;

II - CONTRATADO (A):

.....inscrita (a) no C.N.P.J./M.F. sob o nº, com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... - ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº., adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº .../2022, doravante designado (a) CONTRATADO (A) resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS AFINS, conforme Anexos I - cota principal - cota reservada ou proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

§ Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes Unids:

SECRETARIA	ORGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONOMICO	FUNCIONAL E PROGRAMATICA	FONTE
Procuradoria Geral do Município	1875.01.11.00	3.3.90.30.00	092.7003.2263	1
Defesa da Mulher e Igualdade Racial	1916.01.13.00	3.3.90.30.00	244.4006.2701	1
Gabinete	005.02.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Diretoria de Compras e Licitações	765.02.11.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Segurança Pública	2545.03.10.00	3.3.90.30.00	122.8005.2276	1
Guarda Municipal e Corregedoria	1084.03.11.00	3.3.90.30.00	181.8006.2267	1
Defesa Civil	58.03.12.00	3.3.90.30.00	182.8005.2350	1
Diretoria de Meio Ambiente	70.04.10.00	3.3.90.30.00	541.6006.2225	1
Diretoria de Administração	83.05.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1

Fundo Municipal da Assistência Social	134.07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	1
Diretoria de Finanças	100.06.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	1
Fundo Municipal da Assistência Social	1765.07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	2
Fundo Municipal da Assistência Social	2731.07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	5
Assistência a Criança e ao Adolescente	1492.07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2124	1
Assistência a Criança e ao Adolescente	74.07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2506	5
Gestão de Sistema de Saúde	206.08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	1
Gestão de Sistema de Saúde	2679.08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	5
Atenção Básica	238.08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	1
Atenção Básica	239.08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	5
Atendimento Móve - SAMU	1841.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	1
Atendimento Móve - SAMU	2169.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	5
Atendimento Hospitalar	271.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	1
Atendimento Hospitalar	2291.08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	5
Vigilância em Saúde	839.08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	1
Vigilância em Saúde	1465.08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	5
Educação Básica (Fundamental)	349.09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	1
Educação Básica (infantil)	399.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2001.2040	1
Educação Básica (Pré)	1481.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2001.2040	1
Universidade Aberta	2193.09.10.00	3.3.90.30.00	364.2004.2593	1
Cursinho Popular	352.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2002.2266	1
Educação Básica (Fundamental)	2319.09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	2
Educação Básica (infantil)	2682.09.10.00	3.3.90.30.00	362.2001.2040	2
Educação Básica (Pré)	2683.09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	2
Divisão Técnica de Nutrição Escolar	2384.09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	5
Divisão Técnica de Nutrição Escolar	2385.09.11.00	3.3.90.30.00	360.2001.2075	5
Divisão Técnica de Nutrição Escolar	2396.09.11.00	3.3.90.30.00	360.2001.2075	5
Secretaria de Obras	930.10.10.00	3.3.90.30.00	452.5010.2283	1
Habitação	501.11.10.00	3.3.90.30.00	451.5011.2303	1
Diretoria da Receita	1629.12.10.00	3.3.90.30.00	129.7008.2304	1
Gabinete e Diretoria de Cultura	583.13.10.00	3.3.90.30.00	392.3006.2103	1
Gabinete e Diretoria de Esportes	2399.14.10.00	3.3.90.30.00	812.3008.2112	1
Mobilidade Urbana e Transporte	2411.15.10.00	3.3.90.30.00	452.5033.2113	1
Desenvolvimento Econômico	2423.16.10.00	3.3.90.30.00	122.7016.2300	1
Diretoria de Comunicação	2699.17.10.00	3.3.90.30.00	131.7004.2250	1

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

a) presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, conforme art. 6 do Decreto Municipal nº. 2.798/2007.

b) É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, sob pena de ofensa ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.798/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS: Os produtos registrados nesta Ata serão requisitados através de cada Unid citada na cláusula primeira desta Ata, mediante a elaboração da

autorização de fornecimento correspondente.

§ Único. Cada Autorização de Fornecimento conterá no mínimo:

- a) Número da Ata.
- b) Quantidade.
- c) Descrição dos produtos/materiais.
- d) Dotação orçamentária onerada.
- e) Valor.
- f) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: As autorizações de fornecimento “com número de empenho” serão enviadas por e-mail, devendo as empresas emitir confirmação de recebimento. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria da Administração no prazo de até 3 dias úteis do recebimento do e-mail, entretanto o prazo de entrega inicia-se no dia seguinte ao envio do e-mail.

§ Único. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou autorização de fornecimento, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 meses.

§ 1º. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO:

- a) As empresas contratadas deverão apresentar dois e-mails institucionais válidos, no ato da assinatura da ata de registro de preços.
- b) As autorizações de fornecimento “com número de empenho” serão enviadas por e-mail, devendo as empresas emitir confirmação de recebimento. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria da Administração no prazo de até 3 dias úteis do recebimento do e-mail, entretanto o prazo de entrega inicia-se no dia seguinte ao envio do e-mail.
- c) A entrega ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte do envio do e-mail, no ALMOXARIFADO CENTRAL, sito a Rua Heneyde Storne Ribeiro, nº. 74 – Jardim Alvorada – Jandira – S/P, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- d) Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento da Nota Fiscal/Fatura(s) será efetuado diretamente pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Jandira ou por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Prefeitura do Município de Jandira, hipótese em que se prorrogar-se-á para o primeiro dia útil que se seguir.

§1º. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

§2º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada desde que devidamente informado no corpo da N.F.

§3º. Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) O pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Prestar ao CONTRATADO (A) todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A):

Constituem obrigações e responsabilidades do(a) CONTRATADO(A):

- a) O planejamento da execução fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderão unilateralmente;
- c) Corrigir ou substituir, no total ou em parte, o (s) fornecimento (s) impugnados por erros, imperícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que tiver (em) dado causa;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificados, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;
- c) O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver;
- d) As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível

venha a acarretar a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pelos seguintes motivos:

- § 1º. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira acima.
- § 2º. Manifesta impossibilidade por parte da contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- § 3º. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- § 4º. Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, desta Ata.
- § 5º. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- § 6º. Inobservância da boa técnica na execução de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

- a) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.
- b) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO:

Sem prejuízo da plena responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) perante a CONTRATANTE ou terceiros, fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pela CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, cujos representantes indicado pelo Sr. (a) Secretário (a), anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo certo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 1º. O beneficiário desta Ata de Registro de Preços terá seu registro ou item registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior à aqueles praticados no mercado, presente razões de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DO EDITAL:

a) Vigora o princípio da vinculação desta Ata de Registro de Preço ao Edital nº _____/2022 no tocante a proposta selecionada da Contratada vencedora do certame, a teor das disposições do inciso XI do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Aplica-se ao presente contrato as seguintes disposições gerais:

- a) O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação do(a) CONTRATADO(A) de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- b) A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de preços, se durante os últimos trinta (30) dias de vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como, nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- c) A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos trinta (30) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato;
- d) Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- e) A despesa com a contratação correrá a conta de cada Unid requisitante.
- f) Inciso XIII – art. 55 da Lei nº 8.666/93, a obrigação do contratado de manter toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- g) Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002 e o Inciso XII – art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- h) As parte elegem, neste ato e desde já, a Comarca de Jandira, como competente para qualquer demanda judicial e para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou que verse sobre o presente instrumento, renunciando e excluindo expressamente qualquer outra, porventura reconhecido e assegurado, por mais permitido, especial ou privilegiado que se configure, inclusive no caso de mudança de sede, domiciliar ou residência, sendo que tudo o que for devido, poderá ser cobrado ou exigido em ação apropriada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata em três (03) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Jandirade de 2023

Secretário
CPF

EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Empresa

Sócio ou representante legal
CONTRATADA
CPF

EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº ____/2022
Data: .../.../2022
Processo nº .../2022

FORNECEDOR: _____
C.N.P.J. _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
CIDADE: _____ UF: _____ FONE:FAX: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ITEM	UNID	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA: _____

LOCAL DE ENTREGA: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

ORGÃO: _____ DESTINO: _____

_____ / ____ / ____ Data _____ Fornecedor _____ Prefeito Municipal _____

APLICA-SE A ESTE INSTRUMENTO, NO QUE COUBER, O QUE DISPÕE O ART. 55 E INCISOS, DA LEI 8666/93.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – b)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/23

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

_____, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

ANEXO VI

PROC. Nº/2023
PREGÃO Nº ____/2023
OBJETO:

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: (identificação da licitante)

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Jandira, de de 2023

.....
(Nome, RG, Função ou Cargo do Representante Legal ou do Procurador)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – a)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/23

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens da cota reservada (Anexo I-B), no procedimento licitatório do Pregão Presencial/22, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

ANEXO IX

**LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 11/2021) -**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**

CONTRATADO:

ATA Nº (DE ORIGEM):/2023

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:de de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **HENRI HAJIME SATO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **033.323.988-14**

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*